

Instituto Politécnico do Cávado e do Ave

Por despacho de 25 de setembro de 2019, a Presidente do Instituto Politécnico do Cávado e do Ave no uso de competência própria, ao abrigo do Despacho nº6165/2017, (2ªsérie), Diário da República de 13 de julho, autoriza a **celebração** do contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, com os docentes:

- João Pedro de Jesus da Costa, na categoria de Assistente Convidado, a 30%, pelo prazo de 6 meses, com efeitos a 25 de setembro de 2019 e termo a 24 de março de 2020, não renovável, para a Escola Técnica Superior Profissional, auferindo a remuneração correspondente ao escalão 1 índice 100 da tabela do pessoal docente do ensino superior politécnico;

- Pedro Miguel Barbosa Miranda, na categoria de Assistente Convidado, a 50%, pelo prazo de 12 meses, com efeitos a 25 de setembro de 2019 e termo a 24 de setembro de 2020, não renovável, para a Escola Técnica Superior Profissional, auferindo a remuneração correspondente ao escalão 1 índice 100 da tabela do pessoal docente do ensino superior politécnico;

- Sérgio Miguel da Silva Oliveira, na categoria de Assistente Convidado, a 30%, pelo prazo de 6 meses, com efeitos a 25 de setembro de 2019 e termo a 24 de março de 2020, não renovável, para a Escola Técnica Superior Profissional, auferindo a remuneração correspondente ao escalão 1 índice 100 da tabela do pessoal docente do ensino superior politécnico;

- Susana Raquel Faria Ferreira, na categoria de Assistente Convidado, a 50%, pelo prazo de 6 meses, com efeitos a 25 de setembro de 2019 e termo a 24 de março de 2020, não renovável, para a Escola Técnica Superior Profissional, auferindo a remuneração correspondente ao escalão 1 índice 100 da tabela do pessoal docente do ensino superior politécnico;

- Tânia de Lurdes Ferreira de Azevedo, na categoria de Assistente Convidado, a 55%, pelo prazo de 12 meses, com efeitos a 25 de setembro de 2019 e termo a 24 de setembro de 2020, não renovável, para a Escola Técnica Superior Profissional, auferindo a remuneração correspondente ao escalão 1 índice 100 da tabela do pessoal docente do ensino superior politécnico;

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas)